

### **Regulamento:**

1. A organização da prova está a cargo de BTT Clube de Chaves e denomina-se “XVIII Maratona BTT Rota do Presunto”. A mesma terá lugar em Chaves no dia 10 de setembro de 2023, com partida agendada para as 9h30.
2. O secretariado, as partidas e chegadas terão lugar no Jardim do Tabolado de Chaves e funcionarão nos seguintes horários:  
**9** de setembro – 20h00 às 22h00;  
**10** de setembro – 7h00 às 9h00.
3. Poderão inscrever-se atletas de ambos os sexos com idade superior a 15 anos até dia 7 de setembro de 2023, em <http://www.bttclubedechaves.pt>. Aos menores de idade (<18 anos) é exigida uma declaração dos pais ou encarregados de educação a autorizar a sua participação.
4. O valor da inscrição (10€) inclui: Frontal, reforços alimentares e seguro de acidentes pessoais. Os participantes com licença Federativa têm um desconto de 2€.
5. A participação no almoço de confraternização é opcional e tem um acréscimo de 10€.
6. Todos os participantes deverão respeitar e seguir o itinerário marcado pela organização e atender aos conselhos e indicações por parte da organização.
7. A XVIII Maratona BTT Rota do Presunto, decorrerá por trilhos e caminhos rurais e estradas do concelho de Chaves dividir-se-á em três percursos, com diferentes extensões e graus de dificuldade. Estes percursos designar-se-ão Maratona, Meia-maratona e Mini-maratona e terão de extensão 75, 45 e 25 km respetivamente, estando os mesmos abertos à passagem de outro tipo de veículos, pelo que todos os participantes devem respeitar as regras de circulação em vias públicas, tendo especial atenção no cruzamento de algumas vias principais.
8. O frontal da XVIII Maratona BTT Rota do Presunto é fornecido pela organização e deverá estar sempre visível na parte dianteira da bicicleta. Serão disponibilizados números SOS, para o caso de necessidade de contacto com os elementos da organização do evento.
9. Os percursos serão em linha e estarão fitados na sua totalidade. Será utilizada sinalética especial em locais julgados convenientes pela organização.
10. Durante o percurso existirão controlos de passagem, não sendo a sua localização conhecida dos atletas. Só aos atletas que tenham efetuado todo o controlo será atribuído o tempo realizado.

11. A divisória dos percursos será coincidente com a primeira zona de abastecimento. A entrada para o percurso da maratona fechará 40 minutos após a passagem dos primeiros atletas.
12. É obrigatório o uso de capacete devidamente colocado durante toda a extensão do percurso.
13. Toda a conduta considerada anti-desportiva e/ou anti-ambiental implicará a exclusão do infractor e a impossibilidade de se inscrever em futuras edições do evento.
14. Serão atribuídos prémios aos três melhores classificados dos percursos e escalões mencionados no quadro que se segue:

<b>Percurso</b>	<b>Idade</b>	<b>Escalão</b>
<b>Meia-maratona (45km)</b>	15-18	Cadetes/Juniores
	19-29	Elites/Sub 23
	30-39	Master 30
	40-49	Master 40
	50-59	Master 50
	>60	Master 60
	Todas as idades	Femininos
	Todas as idades	E-Bikes
<b>Maratona (75km)</b>	19-29	Elites/Sub 23
	30-39	Master 30
	40-49	Master 40
	50-59	Master 50
	>60	Master 60
	Todas as idades	Femininos
	Todas as idades	E-Bikes

15. Apenas se realizarão pódios nos escalões com um mínimo de 3 participantes.
16. A zona para as partidas será organizada por boxes, pela seguinte ordem:
  - Box 1: Mini-maratona;
  - Box 2: Meia-maratona e maratona;
  - Box 3: E-Bikes
17. A participação nesta atividade pressupõe o aceite incondicional de todos os pontos do presente regulamento.
18. Os casos omissos ao presente regulamento serão prontamente avaliados e decididos pela Organização.